



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

EDITAL N. 29, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE EXTENSÃO.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo simplificado para o curso de “INFORMÁTICA BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL”.

1. DO CURSO

1.1 O curso será oferecido **gratuitamente** através do projeto de extensão de mesmo nome, aprovado no Edital nº16/2016 DEPEX-IFRO ZONA NORTE, sob a coordenação do servidor John Alison Ribeiro da Costa Maia, aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2 Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 13 de outubro a 16 de dezembro de 2016, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, situado à Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 3.146, Setor Industrial, Porto Velho - RO.

1.3 O Público-Alvo do curso engloba em especial alunos que estão concluindo o ensino médio e/ou cursando o 9º ano em escolas públicas e pessoas com idade superior a 40 anos.

1.4 O curso oferecerá 90 vagas. Distribuídas conforme quadro abaixo:

TURMA	VAGAS	DIA/HORÁRIO	PÚBLICO ALVO (PREFERENCIALMENTE)
Turma 1 - Manhã	15	Segunda e Quinta, das 8h às 10h	Estudantes ensino médio.
Turma 2 - Manhã	15	Segunda e Quinta, das 10h às 12h	Estudantes cursando 9º ano do ensino fundamental.
Turma 3 - Tarde	15	Segunda e Quinta, das 14h às 16h	Estudantes ensino médio.
Turma 4 - Tarde	15	Segunda e Quinta, das 16h às 18h	Estudantes cursando 9º ano do ensino fundamental.
Turma 5 - Noite	15	Terça e Sexta, das 17h às 19h	Funcionários terceirizados do IFRO
Turma 6 - Noite	15	Segunda e Quinta, das 19h às 21h	Idade a partir de 40 anos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será feita exclusivamente na Recepção Geral no período 30 de setembro de 2016 a 06 de outubro de 2016, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 19h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

2.2. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição será de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.3. A inscrição de pessoas com idade inferior a 18 anos deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais.

2.4. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas em cada curso previsto neste edital.

3.2. Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.

3.3. O IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

3.4. O número de classificados limita-se ao número de vagas ofertadas, sendo os demais inscritos listados por ordem de inscrição, observados o item 3.1 na lista de espera.

3.5. O não preenchimento das vagas ofertadas pelo público alvo previsto no item 1.4 implicará na convocação dos candidatos em lista de espera independentemente da turma.

4. MATRÍCULA

4.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas serão pré-matriculados(as), devendo realizar a matrícula no período de 10 de outubro a 14 de outubro de 2016, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 19h, na Recepção Geral, portando os documentos (obrigatoriamente original e cópia) indicados abaixo

4.1.1 Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

4.1.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.1.3 Comprovante de residência;

4.1.4 Comprovante de escolaridade;

4.1.5 Comprovante de vinculação como funcionário terceirado ao IFRO (somente para os funcionários terceirizados do IFRO que optarem pela Turma 5).

4.1.5.1 A comprovação de vinculação como funcionário terceirizado do IFRO se dará mediante a apresentação do contrato de trabalho com empresa que preste serviço ao IFRO, devendo o funcionário ser lotado em um dos *campi* ou a Reitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

5. CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

6. CRONOGRAMA

- 6.1.** Publicação do edital: 30 de setembro de 2016.
- 6.2.** Período de inscrição: 30 de setembro a 06 de outubro de 2016.
- 6.3.** Divulgação dos candidatos classificados: 07 de outubro de 2016.
- 6.4.** Matrícula: 10 de outubro a 14 de outubro de 2016
- 6.5.** Início das aulas: 13 de outubro de 2016
- 6.6.** Previsão de término das aulas: 16 de dezembro de 2016.

7. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

- 7.1.** Noções Básicas de Informática (4h);
- 7.2.** Windows e Outros Sistemas Operacionais (12h);
- 7.3.** Internet e Antivírus (6h);
- 7.4.** Microsoft Word (14h);
- 7.5.** Microsoft Excel (14h);
- 7.6.** Microsoft Power Point (10h).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e murais do *campus*.

8.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e validados pela Direção Geral do *Campus*.

Porto Velho - RO, 30 de setembro de 2016.

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN
Diretor-Geral *Campus* Porto Velho Zona Norte
Portaria N ° 580 GR/IFRO de 17/08/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE CURTA DURAÇÃO

CURSO: INFORMÁTICA BÁSICA E INCLUSÃO DIGITAL		
TURMA PRETENDIDA:		
Número da Inscrição:		
Nome do Candidato(a):		
Data de Nascimento: ___/___/_____	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Emissor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-mail:		
É aluno(a) do IFRO: () Sim () Não	É servidor(a) do IFRO: () Sim () Não	
Escola onde Estuda:	Série:	

Porto Velho/RO, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato ou Responsável

Cópias da documentação necessária: Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto), Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de escolaridade.

Comprovante de Inscrição

Nome do Candidato:
Número de inscrição:

Servidor